



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4072

Lidianópolis, Quinta-Feira, 01 de Outubro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO REGIONAL, CONFORME DISPOSTOS DA LEI MUNICIPAL 1.291/2023

EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO ME, EPP E MEI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2026

Lei nº 14.133/2021

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que às **09:00** horas, do dia **16/10/2026**, na **PLATAFORMA BNC** (<https://bnc.org.br>), haverá abertura de licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE**, a preços fixos e irrecorríveis, visando a **Futura e eventual aquisição de peças originais e novas (ABNT NBR 15296)**, tendo como base a **tabela das montadoras/fabricantes e/ou sistema de qualidade similar ou superior, para a realização de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da linha leve, média e pesada que pertencem a frota oficial do Município de Lidianópolis-PR**. O valor total desta contratação, é de R\$ 439.000,00 (quatrocentos e trinta e nove mil reais). Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através do e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com e pelo site do Portal da Transparência do Município <http://177.152.159.211:8090/portaltransparencia/licitacoes>. E pelo site da BNC <https://bnc.org.br>.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: **(043) 3473-1238**.

Lidianópolis, 01 de outubro de 2026.

Odair José Bovo
Prefeito em Exercício

(43) 3473-1238

www.lidianopolis.pr.gov.br

licitacaolidianopolispr@gmail.com





Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4072

Lidianópolis, Quinta-Feira, 01 de Outubro de 2026



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68
Telefone: 043 3473-1238
Rua Juscelino Kubitschek, 327

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº95.680.831/0001-68, situado na Rua J.K., 327, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito em Exercício **ODAIR JOSÉ BOVO**, portador da matrícula funcional nº 900048, e

CONTRATADA: RICETTO & RICETTO LTDA.
CNPJ: 36.642.772/0001-74

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para a execução da Reforma e Ampliação de Capela Mortuária, compreendendo área de reforma de 133,12 m² e área de ampliação de 64,63 m², totalizando 197,75 m², bem como a Revitalização do Cemitério Municipal, localizado na sede do Município de Lidianópolis/PR, em conformidade com os projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e demais documentos técnicos que integram o processo.

ITEM:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Execução de serviços de engenharia, com o fornecimento integral de materiais, equipamentos e mão de obra, destinados à Reforma e Ampliação da Capela Mortuária, compreendendo área de reforma de 133,12 m² e área de ampliação de 64,63 m², totalizando 197,75 m², bem como à Revitalização do Cemitério Municipal, localizado na sede do Município de Lidianópolis/PR, devendo ser realizada em estrita conformidade com os documentos técnicos que integram a contratação, tais como projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e demais anexos.	1	R\$ 393.000,00	R\$ 393.000,00

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 393.000,00 (Trezentos noventa três mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de outubro de 2026.

FORO: Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Lidianópolis, 01 de outubro de 2026.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4072

Lidianópolis, Quinta-Feira, 01 de Outubro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 44/2025

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 35/2025

Termo de prorrogação de contrato de trabalho por tempo determinado

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ Nº 95.680.831.0001-68, SITUADO NA RUA JUSCELINO KUBITSCHECK, Nº 327 – CENTRO – LIDIANÓPOLIS-PR

CONTRATADA: Victoria Domingos Durval – RG Nº 14.6X8.8X4-8- SESP/PR
Cargo: Agente de Saúde - Carga Horária: 40 horas semanais

OBJETO: Para prestar serviços na função de **Agente de Saúde**, com carga horária de 40 horas semanais, desempenhando atividades relacionadas à tarefas inerentes à saúde pública; Primeiro atendimento à população, preparo de pacientes para atendimento médico pré-consulta; Orientação após atendimento pós consulta; Entrega de medicação, mais orientação da posologia; Imunização conforme esquema de vacina, curativos, verificação e atendimento a hipertenso, atendimento a gestantes, crianças e idosos; Fechamento de relatórios mensais e outras tarefas correlatas lhe deferidas.

SALÁRIO INICIAL: R\$ 3.242,00 (Três mil e Duzentos e Quarenta e Dois Reais)

PERÍODO: Início em 01/10/2026 e término em 30/09/2027

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE SEIS.

ODAIR JOSE BOVO
PREFEITO EM EXERCÍCIO



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 4072

Lidianópolis, Quinta-Feira, 01 de Outubro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

PORTARIA N.º 6.081, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

SÚMULA – Nomeia conforme Concurso Público N.º 01/2026 de 19/01/2026, Edital de Convocação n.º 167/2026, de 16/09/2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º- Em razão de ter sido habilitada no Concurso Público conforme Edital de convocação n.º 167/2026, em 5º lugar, fica devidamente nomeada em Estágio Probatório, a partir de **01/10/2026**, a **Srtª VITORIA KAROLINI AQUINO BATISTA.**, portadora da Matrícula nº **300099**, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **“ENFERMEIRA**, com Carga Horária de 40 horas semanais, para prestar serviços ao Município de LIDIANÓPOLIS - PR, conforme Lei nº 847/2027 e suas alterações.

Art. 2º. A posse deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

ODAIR JOSE BOVO
PREFEITO EM EXERCÍCIO